



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.260/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 10% de gratificação de progressão vertical as servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Saúde:

1. **ANA MONTEIRO LIMA**, técnica de enfermagem;
2. **MARLENE SOUZA MARINHO**, agente comunitária de saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de agosto

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 22/08/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 3F273021
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011